



PT n.º 615/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, resolve conceder LICENÇA ESPECIAL ao (a) servidor (a) ISaura Cristina de Oliveira do Vale, Professor (a) Docente II, matrícula n.º 8105, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 09 (nove) meses, com início em 01/07/2024 e término em 30/03/2025, referente ao período aquisitivo de 2005/2010, 2010/2015 e 2015/2020 de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo n.º 723/2011. Celso Almeida Netto - Secretário Municipal de Administração.

PT n.º 616/2024. Retifica a Portaria n.º 1326/2011 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, resolve conceder LICENÇA ESPECIAL ao (a) servidor (a) Rosiane Quintanilha Campos Bitencourt, Professor (a) Docente I, matrícula n.º 11731, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, com início em 26/09/2011 e término em 25/12/2011, referente ao período aquisitivo de 2004/2009 de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo n.º 1212/2011. Celso Almeida Netto - Secretário Municipal de Administração.

PT n.º 617/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, resolve conceder LICENÇA ESPECIAL ao (a) servidor (a) Rosiane Quintanilha Campos Bitencourt, Professor (a) Docente I, matrícula n.º 11731, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses, com início em 06/05/2024 e término em 03/11/2024, referente ao período aquisitivo de 2009/2014 e 2014/2019 de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo n.º 1212/2011. Celso Almeida Netto - Secretário Municipal de Administração.

PT n.º 618/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, resolve conceder LICENÇA ESPECIAL ao (a) servidor (a) André de Campos Ciurara, Fiscal de Atividades Econômicas, matrícula n.º 9981, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Fazenda e Tecnologia, pelo período de 03 (três) meses, com início em 01/07/2024 e término em 29/09/2024, referente ao período aquisitivo de 2006/2011 de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo n.º 2577/2015. Celso Almeida Netto - Secretário Municipal de Administração.

PT n.º 619/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, resolve conceder LICENÇA ESPECIAL ao (a) servidor (a) Mariana da Silva Oliveira Rocha Rangel, Professor (a) Educação Infantil, matrícula n.º 24222, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, com início em 11/04/2024 e término em 10/07/2024, referente ao período aquisitivo de 2017/2022 de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo n.º 1749/2020. Celso Almeida Netto - Secretário Municipal de Administração.

PT n.º 620/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, resolve conceder LICENÇA ESPECIAL ao (a) servidor (a) Simone de Carvalho Souza, Professor (a) Docente II, matrícula n.º 8159, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 15 (quinze) meses, com início em 01/04/2024 e término em 29/06/2025, referente ao período aquisitivo de 1998/2003; 2003/2008; 2008/2013; 2013/2018 e 2018/2023 de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo n.º 724/2024. Celso Almeida Netto - Secretário Municipal de Administração.

PT n.º 621/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 1/4/2024, RENAN MAGALHÃES GARCIA GUTIERREZ, CPF: XXX-XXX-737-62, Cargo: SUPERINTENDENTE, Símbolo CC-02 - GABINETE DO PREFEITO. Marcelo Delaroli - Prefeito Municipal

PT n.º 622/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/4/2024, JÚLIA COUTINHO BRANCO, CPF: XXX-XXX-277-56, Cargo: SUPERINTENDENTE, Símbolo CC-02 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Marcelo Delaroli - Prefeito Municipal

PT n.º 623/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 26/2/2024, RONALDO FERREIRA DA SILVA, CPF: XXX-XXX-685-05, Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO, Símbolo CC-05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli - Prefeito Municipal

PT N° 624/2024. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, na forma do Art. 120, II, e tendo em vista o disposto no Art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, RESOLVE: DESIGNAR o servidor DIOGO SPERLING DOS SANTOS, C.P.F. n° xxx.xxx.907-09, matrícula n° 44.736, para responder, interinamente, como SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, a contar de 19 de março de 2023. Itaboraí, 26 de março de 2024. MARCELO DELAROLI - Prefeito Municipal

## SECRETARIAS

### Resolução:

### RESOLUÇÃO SEMFAT N°. 25 DE 14 DE MARÇO DE 2024

#### DESIGNA O COORDENADOR DA CENTRAL DE BENEFÍCIOS FISCAIS - CEBENFIS

O Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais, e ainda, CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 265/2021; CONSIDERANDO a edição do Decreto 157/2021 que fixa a estrutura administrativa e operacional da Secretaria Municipal de Fazenda e Tecnologia;

da e Tecnologia.; CONSIDERANDO o art. 28 da Lei Complementar n.º 295/2023; RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Auditor Fiscal do Tesouro Municipal CARLOS EDUARDO GASPARD MONTEIRO, matrícula 9.778 para as seguintes atribuições:

I - Coordenar a CENTRAL DE BENEFÍCIOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, com as atribuições do art. 30 da Lei Complementar n.º 295 de 8 de dezembro de 2023, sem prejuízo de suas funções;

II - Coordenar o PROGRAMA NOVA ECONOMIA ITABORAÍ DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, com as atribuições do art. 4º da Lei Complementar n.º 295 de 8 de dezembro de 2023, sem prejuízo de suas funções;

III - Coordenar o PROGRAMA ENERGIA LIMPA DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, com as atribuições do art. 10 da Lei Complementar n.º 295 de 8 de dezembro de 2023, sem prejuízo de suas funções;

Parágrafo único, O Auditor designado no caput do artigo deverá propor a regulamentação das designações elencadas acima.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Itaboraí, 14 de março de 2024. ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN - Subsecretário de Gestão Secretaria Municipal de Fazenda e Tecnologia - Mat. 51.807 (Delegação de competência na forma da Resolução SEMFAT n° 009/2024)

### RESOLUÇÃO SEMSEG N° 02/2024

#### ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

O Secretário Municipal de Segurança, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no art. 6º do Decreto Municipal n°300/2023, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ISABELLA ALMEIDA DA SILVEIRA, ocupante de cargo público, mat. n° 27.165, CPF n° xxx.xxx.477-93, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do Processo n° 1199/2023, contrato n° 30/2023, relativo a Locação de imóvel para a sede da Guarda Municipal de Itaboraí, na forma do do art. 6º do Decreto Municipal n° 300/2023, e na ausência justificada deste, KELLY CRISTINA FONSECA DE ALVARENGA ocupante de cargo público, mat. n° 27.167, CPF n° xxx.xxx.667-36 para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º - Designar também o servidor CARLOS ANDRÉ GONÇALVES MACHADO, ocupante de cargo público, mat. n° 45.197, CPF n° xxx.xxx.587-51, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO decorrente do Processo n° 1199/2023, contrato n° 30/2023, relativo a Locação de imóvel para a funcionamento do projeto Segurança Presente Itaboraí na forma do art. 6º do Decreto Municipal n° 300/2023 e na ausência justificada deste, designar o servidor CAROLINE VALADARES GOMES, ocupante de cargo público, mat. n° 45.327, CPF n° xxx.xxx.237-24, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal n° 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a SEMSEG dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal n° 300/2023, disponível no site [www.cespro.com.br](http://www.cespro.com.br).

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados, substituindo os termos da RESOLUÇÃO SEMSEG 11/2022. Itaboraí, 15 de fevereiro de 2024. Marcelo de Souza Leite -



Secretário Municipal de Segurança **RESOLUÇÃO SEMSEG N° 05/2024**  
Matrícula 51.608

**RESOLUÇÃO SEMSEG N° 004/2024****ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E DE GESTOR**

O Secretário Municipal de Segurança, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no art. 6° do Decreto Municipal n°300/2023. RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor Aroldo Marcio de Oliveira Santana, ocupante de cargo público, mat. n° 17.871, CPF n° xxx.xxx.317-48, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO decorrente dos Processos : 1731.7/21, contrato 52/2022; 1731.8/21, contrato 53/2022 e 1731.9/21, contratos 69/2022 e 36/2023, relativos a Locação de veículos executivos sem motorista e sem combustível e por quilometragem livre, na forma do art. 6° do Decreto Municipal n°300/2023, e na ausência justificada deste, designar os servidores Eduardo de Sousa Barroso, ocupante de cargo público, mat. n° 31.142, CPF n° xxx.xxx.977-04 e Tiago Cruz Bastos, ocupante de cargo público, mat. n° 30.408, CPF n° xxx.xxx.297-75 para exercer a função de Fiscal Substituto.

Art. 2° - Designar também o servidor CARLOS ANDRÉ GONÇALVES MACHADO, ocupante de cargo público, mat. n° 45.197, CPF n° xxx.xxx.587-51, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO decorrente do Processo n° 594/2024, relativo a Despesas de fornecimento de água na forma do art. 6° do Decreto Municipal n° 300/2023 e na ausência justificada deste, designar o servidor CAROLINE VALADARES GOMES, ocupante de cargo público, mat. n° 45.327, CPF n° xxx.xxx.237-24, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3° - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal n° 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4° - Cabe a SEMSEG dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal n° 300/2023, disponível no site [www.cespro.com.br](http://www.cespro.com.br).

Art. 5° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 19 de março de 2024. Marcelo de Souza Leite - Secretário Municipal de Segurança - Matrícula 51.608

**ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL**

O Secretário Municipal de Segurança, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no art. 6° do Decreto Municipal n°300/2023. RESOLVE:

Art. 1° - - Designar o servidor Kelly Cristina Fonseca de Alvarenga Batista, ocupante de cargo público, mat. n° 27.167, CPF n° xxx.xxx.667-36, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do Processo n° 728.2/2022, Contrato n° 61/2022, relativo a Despesas com a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, incluindo os materiais e equipamentos necessários à manutenção, para atender às Secretarias pertencentes à Prefeitura Municipal de Itaboraí, na forma do art. 6° do Decreto Municipal n°300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor Willis Filipe da Silva., ocupante de cargo público, mat. n° 28.813, CPF n° xxx.xxx.857-98, para exercer a função de fiscal substituto.

Art. 2° - Designar também o servidor CARLOS ANDRÉ GONÇALVES MACHADO, ocupante de cargo público, mat. n° 45.197, CPF n° xxx.xxx.587-51, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO decorrente do Processo n° 728.2/2021, contrato n° 61/2019, relativo a Despesas com a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, incluindo os materiais e equipamentos necessários à manutenção, para atender às Secretarias pertencentes à Prefeitura Municipal de Itaboraí., na forma do art. 6° do Decreto Municipal n°300/2023 e na ausência justificada deste, designar o servidor CAROLINE VALADARES GOMES, ocupante de cargo público, mat. n° 45.327, CPF n° xxx.xxx.237-24, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3° - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal n° 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4° - Cabe a SEMSEG dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal n° 300/2023, disponível no site [www.cespro.com.br](http://www.cespro.com.br).

Art. 5° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servido-

res designados, substituindo os termos da RESOLUÇÃO SEMSEG 08/2022. Itaboraí, 29 de fevereiro de 2024. Marcelo de Souza Leite - Secretário Municipal de Segurança - Matrícula 51.608

**RESOLUÇÃO SEMSEG N° 008/2024****ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E DE GESTOR**

O Secretário Municipal de Segurança, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no art. 6° do Decreto Municipal n°300/2023. RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor Katia Regina Simões Cardoso, ocupante de cargo público, mat. n° 735, CPF n° xxx.xxx.367-49, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do Processo n° 2733/2023, relativo a Locação de Imóvel, na forma do do art. 6° do Decreto Municipal n°300/2023, e na ausência justificada deste ALMIR DA COSTA RAMOS, ocupante de cargo público, mat. n° 47.746, CPF n° xxx.xxx.947-00 para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2° - Designar também o servidor CARLOS ANDRÉ GONÇALVES MACHADO, ocupante de cargo público, mat. n° 45.197, CPF n° xxx.xxx.587-51, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO decorrente do Processo n° 594/2024, relativo a Despesas de fornecimento de água na forma do art. 6° do Decreto Municipal n° 300/2023 e na ausência justificada deste, designar o servidor CAROLINE VALADARES GOMES, ocupante de cargo público, mat. n° 45.327, CPF n° xxx.xxx.237-24, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3° - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal n° 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4° - Cabe a SEMSEG dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal n° 300/2023, disponível no site [www.cespro.com.br](http://www.cespro.com.br).

Art. 5° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 19 de março de 2024. Marcelo de Souza Leite - Secretário Municipal de Segurança - Matrícula 51.608

**Contrato:**

**Não esconda.  
Denuncie.**

**VIOLÊNCIA  
CONTRA MULHER  
TAMBÉM É  
PROBLEMA SEU.**

LIGUE  
**180**